



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
TERÇA-FEIRA
4 DE ABRIL DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.195

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	20
PREVIPALMAS.....	20
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 446 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora CRISTIANE COELHO DO CARMO, matrícula 157651, Analista em Saúde: Biomédica-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 5 de abril de 2023, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 11/2020, celebrado entre as partes citadas, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 447 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ELIZETE ALVES DE SOUZA SILVA, matrícula 179901, Auxiliar Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de

1 (um) ano, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 11/2020, celebrado entre as partes, a partir de 2 de abril de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 448 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada KÁTIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA LEITE no cargo de Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional - DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de abril de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 449 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072997, Parecer nº 038/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF/Nº 326/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, TAÍS SOUZA FREITAS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 450 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025,

de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CHAYANE ANDRADE DE MORAES para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de abril a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 451 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de abril a 31 de dezembro de 2023:

DEUSANGELA ALVES ALMEIDA;
IVANICE DOS SANTOS SOUZA BARROS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 452 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DÉBORA RIBEIRO AYRES para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de abril a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 453 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, SIMONE DE SOUZA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de abril a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 454 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 4 de abril a 22 de dezembro de 2023:

ANA VICTORIA SOUSA ROLIM;
LARA THAVYLA SOUSA ROLIM;
MEIRIELY CIRIANO DOS SANTOS;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 4 de abril a 31 de dezembro de 2023:

ELIDA DA CONCEIÇÃO ALENCAR;
FLÁVIA ELIANE ROSA PINTO;
LUCIANA CLAUDIO ROSA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 455.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 441-CT, de 3 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.194, de 3 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ATO Nº 441 - PRO-CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022071231, Parecer nº 041/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPFP/Nº 262/2023, (NR)

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de JAQUELINE JERÔNIMO MILHOMEM para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2023. (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 3 de abril de 2023.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 456 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 4 de abril a 22 de dezembro de 2023:

BRUNA KALLYNA DOS SANTOS GUIMARÃES;
DÉBORAH FERNANDA DOS SANTOS GUIMARÃES;
JACIARA DA SILVA OLIVEIRA;
JOICE KELLY LOPES DA SILVA;
MARINETE RIBEIRO DE SOUSA;
PAULO HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES;
VIVIANE TAVARES DA CUNHA;

II - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 4 de abril a 22 de dezembro de 2023:

ALESSANDRA ANDRADE RESENDE;
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA AMARAL;

III - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 4 de abril a 31 de dezembro de 2023:

PABLINE NUNES;
THAIS TRANQUEIRA BARROS;

IV - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 4 de abril a 31 de dezembro de 2023:

ARIDENE SARAIVA DE SOUZA;
ELIZANGELA TEIXEIRA ARAUJO;

GRAÇA MARIA PEREIRA ALVES;
LORENA HENRIQUE DE SANTANA;
MARIA DA PAZ NONATO DE OLIVEIRA;
OSVALDINA SOARES MADEIRA;

V - Monitor de Desenvolvimento Infantil, ELENITA NUNES DE BARROS, no período de 4 de abril a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 457 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 4 de abril a 22 de dezembro de 2023:

MARIA JOSE DA MATA RODRIGUES;
DORALICE TAVARES DE SOUSA SILVA;
MAIRA PEREIRA ABREU;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 4 de abril a 22 de dezembro de 2023:

DAURILENE DA SILVA RODRIGUES;
SAMIA FARIAS SILVA;

III - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 4 de abril a 22 de dezembro de 2023, LEILIANA DE JESUS ROCHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 458 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023009729 Parecer nº 196/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ANA KAROLINY BARBOSA LIRA;
ANDRESSA NAIARA PEREIRA RODRIGUES SOARES;
ANTÔNIO ALVES PEREIRA;
ARTHUR WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA;
CELSO REZENDE PINHEIRO DA SILVA;
JHONATHA SILVA;
MARTA RODRIGUES DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 384, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora SIMONE DE SOUZA do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 385, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro - FG, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 4 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 386, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 433-NM, de 3 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.194, de 3 de abril de 2023, a parte que nomeou TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES, quanto ao cargo, onde se lê: Gerente de Análise e Acompanhamento Contável - DAS-7; leia-se: Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil - DAS-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 387, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 402-CT, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.193, de 31 de março de 2023, a parte quanto ao nome, onde se lê: ELIEZER PEREIRA LOPES; leia-se: ELIZEU PEREIRA LOPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 388, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas na Portaria nº 354, de 29 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.191, de 29 de março de 2023, as partes quanto aos cargos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA, onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais-40h; leia-se: Auxiliar Administrativo-40h;

II - PAMELA KATIUCY SANTANA COSTA, onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais-40h; leia-se: Auxiliar Administrativo-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 389, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada BARBARA FREIRE GODINHO SOUZA SALES, do cargo de Gerente do Contencioso Regulatório - DAS-7, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 5 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 390, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 40-CT, de 24 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.145, de 24 de janeiro de 2023, as partes referentes as adiante

relacionadas, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA VIEIRA;
IVANICE DOS SANTOS SOUZA BARROS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 391, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 426-CT, de 3 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.194, de 3 de abril de 2023, as partes referentes as adiante relacionadas, para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

EDNA APARECIDA DA SILVA;
MAYSA GOMES COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 392, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 374, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.193, de 31 de março de 2023, a parte referente a SIMONE DE SOUZA na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 393, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, no Ato nº 434-NM, de 4 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.194, de 4 de abril de 2023, onde se lê:

I - MAXWUWL GOMES DE MORAES; leia-se: MAXWEEL GOMES DE MORAES;

II - SHIRLEY HONORATO FERREIRA; leia-se: SIRLEY HONORATO FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 394, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 340-CT, de 9 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.177, de 9 de março de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados, para os cargos que especifica:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, VALERIA ALMEIDA SILVA MOURA;

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, FATIMA RAULINA DE SOUSA CUNHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 395, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 421-CT, de 3 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.194, de 3 de abril de 2023, que contratou MARIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT, no cargo de Analista Técnico: Jurídico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, designado pelo Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 005, de 03 de abril de 2023.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular:	Suplente:		
Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação	Objetivo			
	Responsável			
Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.	Titular: Dayane Modelá Bispo Fernandes		413043421	Secretário Executivo I
	Suplente: Simone Mudesto da Silva Maciel Vilanova		413051801	Assessor Executivo
Ação		Responsável	Matrícula	Cargo
4509 - Realização de eventos comunitários		Titular: Matheus Rocha Póvoa	413053020	Assessor Técnico
		Suplente: Simone Mudesto da Silva Maciel Vilanova	413051801	Assessor Executivo
Programa de Gestão: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Responsável		Cargo
		Titular: Dayane Modelá Bispo Fernandes	413043421	Secretário Executivo I
		Suplente: Simone Mudesto da Silva Maciel Vilanova	413051801	Assessor Executivo
Ação		Responsável	Matrícula	Cargo
8320 - Manutenção de recursos humanos		Titular: Livia Diovana Borges da Silva	413050249	Assistente de Relações Institucionais
		Suplente: Dayane Modelá Bispo Fernandes	413043421	Secretário Executivo I
8420 - Manutenção dos serviços administrativos		Titular: Dayane Modelá Bispo Fernandes	413043421	Secretário Executivo I
		Suplente: Simone Mudesto da Silva Maciel Vilanova	413051801	Assessor Executivo

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 003/2023, que tem por objeto a execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Avenida NS-02 entre AV. LO-16 e AV. NS 15 e Avenida LO-16 entre Avenida NS-02 e AV. Teotônio Segurado - Palmas -TO, instruída no Processo administrativo nº 2022055704, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA melhor classificada, com valor de R\$ 2.260.101,92 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, centos e um reais e noventa e dois centavos)

Palmas - TO, 04 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Processo Nº 2022026538, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, tendo como objeto o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, visando a contratação

dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores pertencentes ao Município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: ANTONIO CARLOS VOLPI SANTANA, ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA e VICTOR OLIVEIRA DORTA, HABILITADOS por apresentarem todos os documentos de acordo as exigências do edital. A Ata de Julgamento estará à disposição no seguinte link: <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 3ª publicação

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 007/2022-3ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem e Terraplanagem do terreno para futura implantação do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo em Taquaruçu, em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022065392. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 28/04/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 03 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
LUIZ DA SILVA MACHADO NETO	624.888.641-93	COSIP/2023	2023011504	Conhecer da Reclamação própria e julgar-lhe improcedente, para manter a cobrança da COSIP/2023 por ser devida.
ROGÉRIO OLAVO MARÇON	004.056.388-09	ISS-CO	2021070370	Receber e no mérito declarar procedente, exonerar o contribuinte do valor de ISS-Construção efetuado mediante Notificação de Lançamento de nº 6924 por ser indevida.

Palmas, 04 de abril de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria de Finanças do Município de Palmas, com base no inc. III do art. 6º da Lei

Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à QUADRA AA SE 50 (502 SUL), Av. NS-02, Conj. 01, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (63) 3212-7060 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de atender à solicitação referente à apresentação dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Razão Social:	FLAVIO DALLA COSTA
CNPJ nº:	808.250.440-49
Notificação nº:	7525/2023, de 08 de março de 2023
Documentos a serem apresentados:	- CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA - LISTA DE ALUNOS - RTT EMITIDAS - EXTRATO CONTA CORRENTE
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com § 4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 03 de abril de 2023.

Márcio Reis de Oliveira
Diretor de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria de Finanças do Município de Palmas, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à QUADRA AA SE 50 (502 SUL), Av. NS-02, Conj. 01, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (63) 3212-7060 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de atender à solicitação referente à apresentação dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Razão Social:	J C K CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA - ME
CNPJ nº:	28.924.829/0001-08
Notificação nº:	7461/2023, de 24 de janeiro de 2023
Documentos a serem apresentados:	- LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - LISTA DE ALUNOS - EXTRATO CONTA CORRENTE - LIVRO RAZÃO - EXTRATO DE CONTRATO
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com § 4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 03 de abril de 2023.

Márcio Reis de Oliveira
Diretor de Fiscalização e Tributação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 027/2023/SEISP, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 038/2023, firmado com a empresa Megabor Indústria e Comércio de Equipamentos e Vestuário Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.032.954/0001-65, Processo nº 2022059291, que tem por objeto a aquisição de lixeira 50 litros com suporte para instalação.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Jackson Luiz Pereira da Silva	413030517
SUPLENTE	Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 028/2023/SEISP, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 039/2023, firmado com a empresa Valor Engenharia Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.801.010/0001-04, Processo nº 2022042633, que tem por objeto a construção de Praça na Quadra ARSO 22 (205 Sul), em Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	163391
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 029/2023/SEISP, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 036/2023, firmado com a empresa Valor Engenharia Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.801.010/0001-04, Processo nº 2022047391, que tem por objeto a construção do prédio vestiário do Aterro Sanitário de Palmas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Matheus Henrique Rocha Luz Ferreira	413049009
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 030/2023/SEISP, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e com a Medida Provisória nº 2, de 1º de abril de 2022, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2022027851, que tem por objeto a aquisição de uniformes para atender os funcionários da Superintendência de Iluminação Pública.

I - Contrato nº 040/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Frugatte e Troia Confecções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.460.635/0001-25.

II - Contrato nº 041/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa O&M Multivisão Comercial Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Jair Torres Miranda	290681
SUPLENTE	Nilberto Ventura Freitas	268311

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Março de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 031/2023/SEISP, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 043/2023, firmado com a empresa Centro Oeste Asfaltos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.821/0003-03, Processo nº 2022011030, que tem por objeto a aquisição de RL-1, RR-2C e emulsão asfáltica para imprimação (EAI).

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Deusivaldo Pereira Lopes	137361
SUPLENTE	Antônio Filho Silva	159261

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Março de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de Março de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2023

PROCESSO: 2022039849.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Distribuidora Nunes Ltda
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI's, EPC's, ferramentas de sinalização e outros), conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.
VALOR TOTAL: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230839 e Nota de Empenho Nº 6829 de 10 de Março de 2023.
VIGÊNCIA: 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Nunes Ltda, CNPJ nº 36.435.916/0001-11, por meio de seu representante legal o senhor Manoel Carlos Monteiro Junior, Carteira Nacional de Habilitação nº 00633481847 DETRAN/TO e CPF nº 398.032.013-87.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS****RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR – APRAFEP/TO, com o valor de R\$ 15.993,00 (quinze mil novecentos e noventa e três reais) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – AS CABRAS, com o valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO, com o valor de R\$ 21.221,70 (vinte um mil duzentos e vinte um reais e setenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – PALMAS – AGROP, com valor de R\$ 8.048,00 (oito mil e quarenta e oito reais), COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA, com o valor de R\$4.464,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). As referidas empresas foram julgadas como vencedoras do Processo nº, 2022075949 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar no valor total de R\$ 55.476,70 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

JACIENE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO**RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor, ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS, com o valor total de R\$ 12.613,20 (doze mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.301,80 (cinco mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 7.010,25 (sete mil e dez reais e vinte e cinco centavos); foram julgadas vencedoras do Processo nº 2023000011, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

Samara Dias Barbosa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO Nº: 2023000011
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA
CONTRATANTE: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 12.613,20 (doze mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE e Processo nº 2022010904.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº 966.943.941-87 e portadora do RG Nº 383127 SEJSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF nº 013.501.111-63 e portador do RG nº 670892 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 2023000011
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA
CONTRATANTE: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno
CONTRATADA: Associação Dos Pequenos Produtores De Leite De Cabra De Palmas - ASCABRAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 5.301,80 (cinco mil, trezentos e um reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE e Processo nº 2023000011.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº 966.943.941-87 e portadora do RG Nº 383127 SEJSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO Nº: 2023000011
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA
CONTRATANTE: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.010,25 (sete mil e dez reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE e Processo nº 2023000011.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº 966.943.941-87 e portadora do RG Nº 383127 SEJSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20.

CMEI PEQUENOS BRILHANTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023**

PROCESSO: 2023000417
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI - CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

VALOR TOTAL: R\$ 10.823,25 (dez mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023000417.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI - CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113431 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por sua representante legal a Srª Eunice Rodrigues da Silva Siqueira, inscrita no CPF nº 870.949.831-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO: 2023000417

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI - CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADO: VANDERLAN DE SOUZA PARRIÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

VALOR TOTAL: 6.209,00 (seis mil duzentos e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023000417.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI - CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do Rg nº 113431 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Vanderlan de Souza Parrião, inscrito no CPF nº 618.843.081-40.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO: 2023000417

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI - CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

VALOR TOTAL: R\$ 7.302,50 (sete mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023000417.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI - CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113431 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por sua representante legal a senhora Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº 056.170.461-95.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO: 2023000417

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI - CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO - APRAFEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

VALOR TOTAL: 31.687,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023000417.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI - CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113431 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por sua representante legal a senhora Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49.

E. M. CORA CORALINA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão de Chamada Pública de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS- APRAFEP, com o valor total de R\$ 46.735,00 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais), a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 102.240,00 (Cento e dois mil, duzentos e quarenta reais), a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPOAGRO, com o valor total de R\$ 48.352,60 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, com o valor total de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais, foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022075357, tendo como objeto a aquisição de alimentos.

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

Edinalva Euzebio Silva de Souza
Presidente da Comissão de Chamada pública

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 144.463,18 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021078348, tendo como objeto a Reforma parcial da pintura e limpeza do piso.

Palmas/TO, 04 de abril de 2023

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o

Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2023, Processo nº 2023010997, firmado com a empresa KG FERRRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é aquisição de gás de cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	31/03/2023
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de abril de 2023.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2023

PROCESSO Nº: 2023010997
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: KG FERRRAZ EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Gás Industrial para Merenda Escolar.
VALOR TOTAL: R\$ 59.510,00. (Cinquenta e nove mil e quinhentos e dez reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023010997.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, e portadora do RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa KG FERRRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826, SSP/TO.

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 2022009712.

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.

CONTRATADA: SALINA CORP LTDA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO PARTICULAR 112,5 KVA

VALOR TOTAL: R\$ 79.960,86 (setenta e nove mil novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, alterada pela Lei 2309/2017 e Processo nº2022009712.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000

VIGÊNCIA: 19 de setembro 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal Senhora Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº. 028.056.451-11, portadora da RG nº 895.391 SSP-TO. Empresa SALINA CORP LTDA, inscrita no CNPJ nº: 13.738.094/0001-42, por meio do seu representante legal o Sr. ELIUDO REIS COSTA SOUZA, inscrito no CPF nº: 014.809.651-46, portador da RG nº 698.157 SSP/TO.

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 2023003854

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI –ME

OBJETO: Aquisição de Gás.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023003854.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e, 03.2900.12.306.1109.4469; Fonte: 0010 e 0202.002000361 003030361 e 003090040 001000020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Senhora Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF Nº: 494.020.131.72 e portadora do RG Nº 1.512 415 SSP/TO, Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 22.460.102/0001-22, por sua representante legal a senhora Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº779826 SSP/TO.

E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023**

PROCESSO: 2022071502
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: MATERIAL PEDAGOGICO E EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 2.091,65 (dois mil e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada peça Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2022071502.
 RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.^a Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 646.742.583-91, portador do RG – 131407919998 SSP/MA.

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 001/2023, da Pregão Eletrônico nº 001/2023, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.158, de 09 de fevereiro de 2023, pág. 15.

Onde se lê:
2022046313

Leia-se:
2023004823

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 002/2023, da Pregão Eletrônico nº 001/2023, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.158, de 09 de fevereiro de 2023, pág. 15.

Onde se lê:
2022046313.

Leia-se:
2023004823.

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o fiscal de contrato, 005/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.191, de 29 de março de 2023, pág. 19.

Wender Fernandes Martins Reis
Presidente da ACE

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 300/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Edma Neri dos Santos, matrícula funcional nº 302871, Dalcilene Fraga Parente Carvalho, matrícula funcional nº 413024311, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 016/2023, firmado com a empresa Mediplus Produtos Hospitalares e Nutricionais LTDA, CNPJ nº 29.504.519/0001-99, do Processo nº 2022054990 que tem por objeto a aquisição de fórmula alimentar para pacientes de demanda judicial e dieta nutricional para pacientes assistidos nas Unidades de Pronto Atendimento, da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março 2023, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 311/SEMUS/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Retifica a Portaria que designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 628/SEMUS/GAB, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.021, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Designar, a servidora abaixo relacionada, para atuar como Suplente, em substituição ao servidor Lucas Ribeiro de Lira Cano, matrícula funcional nº 413041828, conforme tabela a seguir:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
Elinea da Costa Martins	161881	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 312/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
RAFFAELLA DA SILVA PATURY	413018355	2020 a 2021	14
CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	413018526	2019 a 2020	14
LAIS CARVALHO QUINTANILHA MITT	413047550	2022 a 2023	29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

PORTARIA Nº 313/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 97/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 30 de janeiro de 2022, na parte.

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
DOMINGAS CARVALHINO DE OLIVEIRA	159971	PORTARIA Nº 746/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 16 DE AGOSTO DE 2022	01/03/2023 a 14/03/2023	2020 a 2021

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
DOMINGAS CARVALHINO DE OLIVEIRA	159971	PORTARIA Nº 746/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 16 DE AGOSTO DE 2022	18/05/2023 a 31/05/2023	2020 a 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

PORTARIA Nº 314/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1100/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 13 de dezembro de 2022, na parte.

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CORINA RODRIGUES MACHADO	156051	PORTARIA Nº 60/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022	05/12/2022 a 14/12/2023	2018 a 2019

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CORINA RODRIGUES MACHADO	156051	PORTARIA Nº 60/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022	15/05/2023 a 24/05/2023	2018 a 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

PORTARIA Nº 315/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	413018663	PORTARIA Nº 746/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF DE 16 DE AGOSTO DE 2022	20/03/2023 a 03/04/2023	2020 a 2021
FLEI MARION DE CASTRO SILVA	134161	PORTARIA Nº 180/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF DE 08 DE MARÇO DE 2022	31/03/2023 a 28/04/2023	2020 a 2021

MAGDA GOMES TAVEIRA	413041825	PORTARIA Nº 1126/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	12/05/2023	a	31/05/2023	2021	a	2022
ANDREIA NOGUEIRA CITRINTI EMILIO	327431	PORTARIA Nº 198/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF DE 02 DE MARÇO DE 2023	01/05/2023	a	29/05/2023	2019	a	2020
ANA CARLA FONSECA FIGUEREDO	413025982	PORTARIA Nº 198/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF DE 02 DE MARÇO DE 2023	01/05/2023	a	14/05/2023	2020	a	2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

PORTARIA Nº 317/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Laís Carvalho Quintanilha Mitt, matrícula funcional nº 413047550, Edma Neri dos Santos, matrícula funcional nº 302871, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, firmado com a empresa Lelé da Cuca Departamentos LTDA, CNPJ nº 18.377.597/0001-53, do Processo nº 2023003076 que tem por objeto a aquisição de brinquedos e jogos em geral para atender os serviços do ambulatório infanto-juvenil e CAPSi, da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII – Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2023, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação da Portaria nº 277/SEMUS/GAB/DEXFMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.189, de 27 de março de 2023, página 29.

ONDE SE LÊ:
Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, matrícula funcional nº 413046458

LEIA-SE:
Alcinéia Ferreira Santos, matrícula funcional nº 413018571

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 017, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 82 - NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146 em 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2023019527, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas feiras.

	Servidor	Matrícula
Titular	Luiz Goncalves Feitosa	133021
Suplente	Olivia Magalhães do Vale Dantas	413048848

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três – 30/03/2023.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 82 - NM.

PROCESSO: 2023019527

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2023 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023019527, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa M. GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 21.013.566/0001-28, referente a contratação de empresa para realização de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas seguintes feiras cobertas: Aurenly I, 112 Sul, 307 Norte, e Feira da 304 Sul, no valor de R\$ 17.034,50 (dezessete mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 2600.23.692.7000.4370, Fonte:15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 30 de março de 2023.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 65, MÊS DE MARÇO DE 2023.

Ao 06 (seis) dia do mês de março do ano de 2023, em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022047549; 02022047739; 02022047917; 02022047918; 02022048046; 02022048321; e 02022048320. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022047916; 02022047989; 02022048022; 02022048413; 02022048371; 02022048369; e 02022048531;. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021048095; 02021050990; 02021051689; 02021050823; 02021050533; 02021052289; 02021052417; 02021052078; 02021052076; 02021052028; 02021052111; 02021052112; 02021051758; 02021051383; 02021051453; 02021051616 e 02021051079. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021051997; 02021052015 e 02021047890. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021046903; 02021047975; 02021048094; 02021048412 e 02021046913. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021046752; 02021047030; 02021048584;

02021048563; 02021048543; 02021048526; 02021048388; 02021048359; 02021049777; 02021048552; 02021050180; 02021046990; 02021047888; 02021047122 e 02021056276. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do (a) relator (a). Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021019506; 02021023055; 02021023056; 02021023057; 02021023058; 02021017019; 02021017023; 02021017025; 02021017024; 02021017027; 02021017020; 02021017026; 02021011745; 02021017558; 02021021756; 02021007974; 02021012545; 02021024960 e 02021021586. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021018158; 02021018303; 02021018324; 02021018325; 02021020854; 02021020862; 02021020868; 02021020870; 02021020872; 02021020873; 02021020874; 02021020876; 02021020878; 02021018065; 02021023054; 02021011810; 02021021104; 02021017508; 02021017509; 02021010386 e 02021018084. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021035602; 02021035601; 02021035600; 02021035599; 02021035598; 02021037658; 02021035597; 02021037682; 02021035596; 02021035595; 02021035594; 02021035593; 02021035592; 02021037708; 02021035591; 02021035590; 02021037709; 02021035589; 02021035588; 02021038270; 02021035587; 02021035586; 02021035585; 02021035584; 2021036399 e 02021035645. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021035583; 02021035579; 02021048005 e 02021036033. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021048575; 02021048403; 02021048382; 02021048165; 02021050528; 02021050513; 02021050500; 02021050320; 02021049304; 02021049772; 02021049039; 02021050162; 02021049008; 02021047882 e 02021046910. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021031718; 02021049794; 02021049594; 02021047079 e 02021044860. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021036335; 02021040233; 02021035577; 02021035576; 02021035575; 02021035574; 02021038845; 02021035573; 02021035572; 02021038855; 02021039352 e 02021040172. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021035946; 02021038835; 02021035571; 02021038911; 02021038965; 02021040446; 02021040215 e 02021035308. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021046897; 02021046650; 02021043559; 02021045142; 02021040447; 02021041439; 02021046283; 02021045568; 02021045234; 02021045241; 02021044219; 02021039009; 02021044710; 02021042375; 02021043992; 02021044234; 02021043751 e 02022059393. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021045430 e 02021044859. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021046663; 02021049419; 02021049426; 02021049427; 02021049428; 02021028352; 02021049845; 02021049815; 02021049813; 02021049811; 02021049839; 02021049837; 02021049834; 02021049928 e 02021024947. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021046901; 02021049816; 02021049838; 02021049835 e 2021042575. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 00066112020; 02021046659; 02021050827; 02021052911; 02021052584; 02021052569; 02021052440; 02021052309; 02021052145; 02021052010; 02021052247; 02021039010; 02021036157; 02021051432; 02021051378; 02021050199; 02021054446; 2021055169; 02021051440;

02021044740; 02021051654; 02021051717; 02021054585; 02021055257 e 02021034790. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021053113. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021046346; 02021048577; 02021048376; 02021050826; 02021052009; 02021052232; 02021049764; 02021050478; 02021049963; 02021051704; 02021052618; 02021053112; 02021049003; 02021049048; 02021054630; 02021049843 e 02021048475. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021052117; 02021049122 e 02021051377. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02021069468; 02021064066 e 02021064781. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021068585; 02021069725; 02021070019; 02021069278; 02021070072; 02021070372; 02021069771; 02021069446; 02021063770; 02021062124; 02021058505; 02021058938; 02021058488; 02021058609; 02021063436; 02021065556 e 02021066456. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 66, MÊS DE MARÇO DE 2023.

Ao 17 (dezessete) dia do mês de março do ano de 2023, em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022048486; 02022048485; 02022048495 e 0202204907. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022048671; 02022048676; 02022048769; 02022048770 e 02022047988. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021011813; 02021052905; 02021052904; 02021051072; 02021051850; 02021051885; 02021051883; 02021032493; 02021052615; 02021052613; 02021052602; 02021030849; 02021052609 e 02021052597. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019092924; 02021052579 02021052929; 02021052927; 02021049978 e 02021052609. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021052075; 02021051994; 02021052120; 02021050530; 02021050531; 02021050762; 02021050662; 02021050631; 02021050546; 02021051448 e 02021050202.

E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021050511; 02021052902; 02021052578; 02021052415; 02021052882; 02021052017; 02021052595; 02021052977 e 02021051648. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do (a) relator (a). Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021018067; 02021029818; 02021034050; 02021034054; 02021027540; 02021027541; 02021027542; 02021027543; 02021031759; 02021031279; 02021956735; 02021028342; 02021031165 e 02021030457. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021028605; 02021028609; 02021034052; 02021034053; 02021024579 e 02021028189. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021040228; 02021038271; 02021038273; 02021046683; 02021045094; 02021042688; 02021046914; 02021047883; 02021047118; 02021043993; 02021046911; 02021048755; 02021048460 e 02021042928. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021044468; 02021044470; 02021048742; 02021044862; 02021049833 e 02021049832. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021050843; 02021052899; 02021052581; 02021052571; 02021052312; 02021052070; 02021051991; 020210582019; 02021052221; 02021051760; 02021051757; 02021051381; 02021052592; 02021053218; 02021053200; 02021053184; 02021051657 e 02020002493. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021051442 e 02021052573. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021044429; 02021047841; 02021045507 e 02021044467. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021041328; 02021041329; 02021041330; 02021041332; 02021041333; 02021046660; 02021044184; 02021043562; 02021045164; 02021045242; 02021044212; 02021044214; 02021042695; 02021047862; 02021047060 e 02021043991. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020035181; 02020036309; 02020035734; 02020040485; 02020050835; 02020050836; 02021051457; 02021049438; 02021055643; 02021055642 e 02021051395. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020035942; 02020039717; 02021049766; 02021051433; 02021055705; 02021055496; 02021049805; 02021049809 e 02021049798. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02021057272; 02021057261; 02021057253; 02021057250; 02021057244; 02021057176; 02021056615; 02021055660; 02021056409; 02021056394; 02021056217; 02021055405; 02021056133; 02021055729; 02021055573; 02021056871 e 02021055338. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021056292; 02021055813 e 02022059394. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019102805; 02019102806; 02019102807; 00032712020; 00073452019; 00073432019; 02020016815; 02020036761; 02020036676; 02020036679; 02020036683; 02020036685; 02020036686 e 02020036689. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00097652018; 02019102430; 02020011148; 02020035527; 02020035526 e 02020034838. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02019021805; 02019024775; 02019038726

e 02019047180. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021068585; 02019039965; 02019044722; 02019051711; 02019080305 e 02019080127. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 67, MÊS DE MARÇO DE 2023.

Ao 30 (trinta) dia do mês de março do ano de 2023, em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022048827; 02022048825; 02022048824; 02022048829; 02022049045; 02022049044; 02022049047; 02022049048; 02022049050; 02022049054; 02022049055 e 02022049056. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022048948; 02022048976; 02022048965 e 02022048655. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021053356; 02021054231; 02021055307; 02021055308; 02021055309; 02021055310; 02021055311 e 02021053114. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021054204; 02021053567; 02021053279; 02021055568; 02021055295; 02021055482; 02021055488; 02021053662; 02021061077 e 02021054501. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021053353; 02021053523; 02021053321 e 02021053190. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021053398 e 02021053422. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do (a) relator (a). Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021036758; 02021034073; 02021034090; 02021034137; 02021034181; 02021034184; 02021034186; 02021035471; 02021035470; 02021035467; 02021035464; 02021035476; 02021035475; 02021035473 e 02021035472. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021036736; 02021036740; 02021036749; 02021035625 e 02021035681. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021049773; 02021051445; 02021050200; 02021050157; 02021055083; 02021051658; 02021049932; 02021049931; 02021049930; 02021049824; 02021049826; 02021049829; 02021049830; 02021049803; 02021049806; 02021049796 e 02023002327. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021049831;

02021049802 e 02021049810. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021052880; 02021054225; 02021054209; 02021054722; 02021062636; 02021055843; 02021055850; 02021055906; 02021055571; 02021055063; 02021054727; 02021055067; 02021055065; 02021055909; 02021055164 e 02021055143. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021056162; 02021054196; 02021056299 e 02023002326. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021046564; 02021046612; 02021051632; 02021051631; 02021051613; 02021051623; 02021051625; 02021048459; 02021049005; 02021048398 e 02021056211. E DEFERIMENTO do seguinte processo 02021047851; 02021045018; 02021051634; 02021051619; 02021051635; 02021049279; 0202109771; 02021051090 e 02023002325. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021035605; 02021044759; 02021039221; 02021050494; 02021050828; 02021049770; 02021038789; 02021036029; 02021050876; 02021049004; 02021047031; 02021051662; 02021051661; 02021051655 e 02021049847. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021047848; 02021045017; 02021048121; 02021050794; 02021050527; 02021051439; 02021049059; 02021047840; 02021051663; 02021051660; 02021051659 e 02023002323. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021052011; 02021052149; 02021051754; 02021053397; 02021053404; 02021054205; 02021053387; 02021052327; 02021051716; 02021054586; 02021054607; 02021049825; 02021054611 e 02021055114. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021051379; 02021054212; 02021053153; 02021049804; 02021055066 e 02021054449. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02021057237; 02021057213; 02021058526; 02021055847; 02021057740; 02021058813; 02021057741; 02021058458; 02021058963; 02021058514 e 02021058487. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021054730; 02021050479; 02021057460; 02021057749; 02021058004; 02021057734; 02021058571; 02021058569 e 02021058564. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036678; 02020036681; 02020042187; 02020047486; 02020046504; 02020046505; 02020047367; 02020048372; 02020048374; 02021031853; 02021007154; 02021007158 e 02021021457. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021031854; 02021011409; 02021011444 e 02021021409. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02019100496 e 02019099267. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019100492; 02019100494; 02019100495; 02019100498; 02019100499; 02019103065; 02019103068; 02019103885; 02019101644; 02019107416; 02019107414; 02019107567; 02019107453; 02019099266; 02019099486; 02019099488 e 02019105594. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 064/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023024006
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista FRANCISCA FERREIRA DA PAZ, matrícula nº 138541, a contar a partir de 04 de maio de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 065/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023024006
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista FELIPE DAMASCENA ROSA, matrícula nº 413043774, a contar a partir de 03 de maio de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Felipe Damascena Rosa, Bolsista, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 066/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2022061247
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JERSICA CAIRES VASCONCELOS JACOME, matrícula nº 413033743, a contar a partir de 06 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta

SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Jersica Caires Vasconcelos Jacome, Bolsista, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Antonio Batista do Nascimento, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Antonio Batista do Nascimento, servidor público municipal, matrícula funcional nº 34401, nomeado pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Motorista, tendo tomado posse no dia 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Atualmente lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Quadro Geral, Tabela V, Classe V, Referência "F".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 6.765,43, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.0409981P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 63, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Jucileia Chaves Monteiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Jucileia Chaves Monteiro, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 1009031, nomeada pelo Decreto nº 070, de

26/01/1998, para o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 30/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998. Ademais, consta enquadramento para o cargo de Professor P-III, a partir de 01/05/2013. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III e Referência "L" 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$10.462,22 conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.04.09983P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 64,
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Indeferir o pedido de Reversão de Aposentadoria por Invalidez da segurada Noeme Leandro de Sousa Kemmerich na forma que especifica

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o indeferimento do pedido de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, solicitado através do processo 2023.27.200094PA, em nome da segurada Noeme Leandro de Sousa Kemmerich, conforme Nota Técnica nº 072/2023 AJ - PREVIPALMAS exarada pela Assessoria Especial Jurídica deste Instituto.

Art. 2º A segurada acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 65,
DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Informa a respeito de deferimento em face de decisões do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade, solicitado através do processo nº 2023.02.09976P, em nome da segurada Maria Salomé Ferreira da Silva, conforme PARECER Nº 188/2023/SUAD/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo nº 2023.04.09969P, em nome da segurada Maria Edileuza Andrade Rosário, conforme PARECER Nº 236/2023/SUAD/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º As servidoras acima mencionadas têm o prazo de 10 dias para se manifestarem quanto a concordância a respeito da decisão, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 4º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação das requerentes, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 066/2023/GAB/PREVIPALMAS,
DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 5 (cinco) dias de férias para a servidora REJANY ARAÚJO LIMA, matrícula 413025741, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 10 a 14/04/2023, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 067/2023/GAB/PREVIPALMAS,
DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 5 (cinco) dias de férias para a servidora MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA,

matrícula 413024978, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 24 a 28/04/2023, referente ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO Nº 05/2019

PROCESSO: 2019006491
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A
OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir de 10/05/2021.
VALOR TOTAL: O valor total deste contrato passa a ser de R\$ 36.774,96 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 05/2019.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001.8430, natureza de despesa 33.90.39, fontes: 18020000, sub-grupo: 0500.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023
SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor Sr. Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado CONTRATANTE, e a Empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 60.924.040/0001-51, representada, por Nesterson da Silva Gomes, portador do RG nº 21.417.800-6, CPF/MF nº 140.536.888-84, com sede com sede na Praça Whitaker Penteado 183 – 3º andar, São Paulo - SP, CEP: 04307-05, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 8813.

PROCESSO: 2023013997
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela administração pública,
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato anexo às notas de empenho nº 24379 e 24380.
RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.8001.8430; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 18012111 e 18001111.
VIGÊNCIA: 28 de Março de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15; e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu Procurador, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do CPF sob o nº 574.460.249-68 e RG nº 40867639 SESP/PR.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais em consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº. 245/2023, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº. 41/2023 da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, as fls. 33/37 e Parecer Nº. 116/2023 da Controladoria Geral, as fl. 43, favorável a contratação da empresa especializada nos serviços de “Curso de Mentoria para Presidentes e demais Gestores da Câmara Municipal, com capacitações específicas do Legislativo”;

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II e Art. 13º inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do Instituto Renata Cunha Educação Legislativa Presencial e a Distância, CNPJ N. 33.925.782/0001-29, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), referente “Curso de Mentoria para Presidentes e demais Gestores da Câmara Municipal, com capacitações específicas do Legislativo”, com início em 30 de março de 2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Publique-se e Autue-se no Processo

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Vereador José do Lago Folha Filho
Presidente

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602

